



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N° 009/2008.**

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 **CLÁUDIO AUGUSTO GOMES DA CÂMARA**, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 010/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.016616/2007, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de março de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 06 de dezembro de 2007, ao Docente **CLÁUDIO AUGUSTO GOMES DA CÂMARA**, do Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 06 de dezembro de 2005 a 05 de dezembro de 2007, baseado no que estabelece a Resolução N° 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de março de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.